

Após calor intenso, temporais vão causar mudança brusca na temperatura do Paraná

O fim de semana terá um pouco das quatro estações no Paraná. A sexta-feira (09) será de calor intenso. O sábado (10) terá temporais e logo em seguida o frio volta ao Estado, com previsão inclusive de geada domingo (11). Tudo isso ocorre devido a passagem de uma intensa frente fria, que fará as temperaturas máximas acima de 30°C do fim da tarde de sexta irem para 20°C no fim da tarde de domingo em várias regiões paranaenses.

De acordo com o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), na sexta-feira pela manhã as tempestades associadas à frente fria atuam sobre as regiões Oeste, Sudoeste e Sul do Estado com previsão de chuva intensa, muitas trovoadas e rajadas de vento severas, que poderão ultrapassar os 70 km/h. Nestas regiões, somente na sexta o acumulado previsto de chuva é de 20 a 40mm.

"Entre a tarde e à noite, a frente fria avança para as demais regiões para-

naenses, porém a intensidade dos temporais será menor. Mesmo assim, há previsão de chuva intensa e rápida com trovoadas e rajadas moderadas a fortes", afirma Reinaldo Kneib, meteorologista do Simepar.

Antes da chegada da chuva, faz muito calor e o vento fica persistente, com intensidade moderada. Na Capital, na sexta-feira, a previsão é de temperaturas entre 17°C a 27°C; em Antonina de 18°C a 31°C; em Prudentópolis de 15°C a 26°C; em Céu Azul de 20°C a 29°C; em Apucarana de 18°C a 28°C; em Wenceslau Braz de 17°C a 28°C; e em Nova Londrina de 21°C a 31°C.

SÁBADO – A chuva continua na madrugada e manhã de sábado com raios e rajadas de vento nos Campos Gerais e Norte do Paraná. "No Leste, Região Metropolitana de Curitiba e Litoral as chuvas se estendem até a tarde com potencial para ocorrência de chuva intensa e raios. Serão aproximadamente

20mm", ressalta Kneib.

A chuva já refresca as temperaturas no sábado. Em Piraquara a previsão é de 12°C a 21°C; em Morretes de 13°C a 22°C; em Guarapuava de 14°C a 23°C; em Céu Azul de 15°C a 24°C; em Jandaia do Sul de 19°C a 24°C; em Londrina de 18°C a 25°C; e em Nova Londrina de 20°C a 26°C.

DOMINGO – No Dia das Mães o tempo volta a ficar estável, porém com as temperaturas mais baixas. "A aproximação de uma massa de ar frio derruba as temperaturas e deixa o amanhecer frio desde o extremo Oeste até o Litoral. Na RMC e Litoral, ventos úmidos sopram do mar a região e mantêm as nuvens presentes com possibilidade de garoa de forma ocasional e temperaturas amenas à tarde", explica Kneib.

Há potencial para geada fraca na região de General Carneiro e Palmas no domingo. É a primeira previsão de geada no Paraná desde o início do serviço do Alerta Geadas na segunda-feira (05/05). O serviço é uma parceria entre o Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) e o Simepar e funciona desde 1995.

Em Fazenda Rio Grande no domingo as temperaturas ficam entre 11°C e 17°C; em Morretes de 13°C a 17°C; em Palmas de 7°C a 20°C; Foz do Iguaçu de 13°C a 24°C; em Apucarana de 15°C a 24°C; em Cambaí de 17°C a 24°C; e em Umuarama de 16°C a 26°C.

GERALDO BUBNAK/AEN



> O sábado (10) terá temporais e logo em seguida o frio volta ao Estado, com previsão inclusive de geada domingo (11)

PRÓXIMA SEMANA – Na próxima semana as características de outono voltam a ser comuns em boa parte do Paraná: amanhecer frio, e tardes com temperaturas mais agradáveis. Na região Leste do Paraná, entretanto, as temperaturas ficarão um pouco

mais baixas. Em Curitiba, na segunda-feira, a previsão é de temperaturas entre 12°C e 18°C, apenas, subindo gradativamente ao longo dos dias da semana.

Da AEN
CURITIBA



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 36/2025 – PROCESSO Nº 87/2025
OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento das inscrições e coordenação de campeonato na modalidade de futsal denominado 47º Torneio Divisora de Futsal/ Sescob/ Esportiva Paraná/ Edermar Imvira, para participação da equipe de futsal adulto masculino, representando o município de Entre Rios do Oeste/Pr.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA: LIGA RONDONENSE DE ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 77.839.371/0001-96
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 09 de maio de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 - PROCESSO Nº 67/2025
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 6.492,00 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais).
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 08 de maio de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARCHEAL CÂNDIDORODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 18/2025

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: Aquisição emergencial de tubos e conexões em PVC e PEAD e cola adesiva para PVC. Valor Total : R\$ 3.463,50. Empresas contratadas: Item 01; 03 e 04: Margem Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda CNPJ: 04.151.335/0001-61Item 02: HTE Materiais de Construção Ltda CNPJ: 04.252.248/0001-09 Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 06 de maio de 2025 Fabio Alexandre Regelmeyer Diretor Executivo

ADITAMENTO CONTRATUAL
Processo: Pregão Forma Presencial nº 19/2019 **Objeto:** Contratação de empresa para seguro da frota de veículos, Motocicletas e Máquinas desta autarquia. **Espécie:** Termo Aditivo X – Contrato Administrativo nº 32/2019 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR **Fornecedor:** Gente Seguradora S/A. **CNPJ:** 90.180.605/0001-02 **Responsável:** Marcelo Wais **Fundamento Legal:** artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 **Justificativa:** Prorrogação Excepcional de prazo e acréscimo de quantitativo **Valor aditado:** Acréscimo de R\$ 10.612,22 (dez mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos) **Execução:** 28 de julho de 2025 **Vigência:** 28 de agosto de 2025 **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 28 de abril de 2025. Fabio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo; e Marcelo Wais, Contratada.

*** OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marchealcandidorondon.alende.net/?pg=autoalendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 07 de maio de 2025. Fabio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.



Câmara Municipal de Santa Lúcia
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011/2025
DATA: 08 DE MAIO DE 2025.
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, Art. 121 do Regimento Interno.

RESOLVE
CONCEDER 05 (CINCO) DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ÉDINA CARINE DE SOUZA KINZLER, ocupante do Cargo de Contadora da Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo de 03/01/2024 à 02/01/2025, durante os dias 26/05/2025 à 30/05/2025.

Registre-se e publique-se
JEAN STELTTER
Presidente



Município de São Pedro do Iguaçu
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas metálicas, serviços de serraria e solda.** **Valor máximo:** 734.428,70 (setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos). **Data da sessão:** 02 de junho de 2025. **Horário:** 09h00 (Horário de Brasília- DF). **Local:** Bolsa de Licitações do Brasil (www.bli.org.br). **Disponibilidade do Edital:** 09 de maio de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.



Município de São Pedro do Iguaçu
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de vidraria para instalação, reposição, troca, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de vidros e demais materiais de vidraria e acessórios correspondentes a portas e janelas, pelas Secretarias Municipais.** **Valor máximo:** R\$ 461.445,85 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **Data da sessão:** 26 de maio de 2025. **Horário:** 14h00 (Horário de Brasília- DF). **Local:** Bolsa de Licitações do Brasil (www.bli.org.br). **Disponibilidade do Edital:** 09 de maio de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.



Município de São Pedro do Iguaçu
Estado do Paraná

EDITAL Nº 094/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, ANNE GABRIELLA PACITO MONTEIRO, portadora do RG nº 13.***.***-9, CPF nº 063.***.***-80, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Enfermeiro – 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 09 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

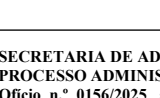


Município de São Pedro do Iguaçu
Estado do Paraná

EDITAL Nº 093/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, MARIELI SCHUI, CPF nº 082.***.***-77, RG nº 12.***.***-9, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 09 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



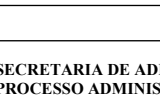
MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0156/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.058.964,40 (SEIS MILHOES E CIENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: J. DAMASCENO CAMPESTRINI – CNPJ Nº 40.255.709/0001-52 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 074/2025, anexo. Em 07 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



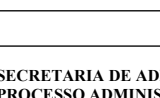
MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0150/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.152.213,70 (SEIS MILHOES CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA MYA S/S LTDA – CNPJ Nº 27.049.784/0001-47DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 067/2025, anexo. Em 07 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



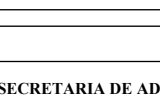
MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0147/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.152.213,70 (SEIS MILHOES CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 58.850.357/0001-49 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 065/2025, anexo. Em 07 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



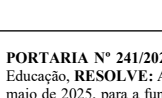
MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0155/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.352.344,40 (QUATRO MILHOES TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Empresa: ALESSANDRO K. YASSUE - CLINICA MÉDICA ME - CNPJ nº 26.802.327/0001-70 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 073/2025, anexo. Em 07 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



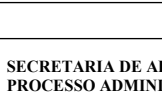
MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0146/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.992.213,70 (CINCO MILHOES NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: ADAME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 48.689.904/0001-00 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 064/2025, anexo. Em 07 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 241/2025. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE:** Art. 1º – **NOMEAR**, com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº. 201/2024, a servidora abaixo relacionada, com efeitos a partir de 05 de maio de 2025, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico nas funções de Assessoramento e Planejamento Pedagógico (Instituição de Ensino), sendo: a) ANA CLAUDIA RISTOW, Matrícula 2249, Professor de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal Arco-Iris, com carga horária semanal de 40 horas. Art. 2º – **NOMEAR**, o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, auxiliar administrativo, matrícula 3350, para a Função Gratificada - FG de Chefe de Serviços de Secretaria de Educação, lotada na Escola Municipal Terezinha Giron Agustini, com efeitos a partir de 22 de abril de 2025. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ÂNGELO DE CARLI”, em 08 de maio de 2025.



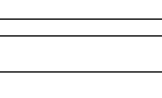
MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0152/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.152.213,70 (SEIS MILHOES CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Empresa: CLÍNICA MÉDICA MYA S/S LTDA – CNPJ Nº 27.049.784/0001-07 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 070/2025, anexo. Em 07 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE PALOTINA

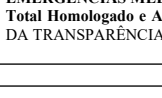
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0157/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.058.964,40 (SEIS MILHOES E CIENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: J. DAMASCENO CAMPESTRINI – CNPJ Nº 40.255.709/0001-52 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 075/2025, anexo. Em 07 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 22/2025 b) Modalidade: Pregão c) Data da Homologação e Adjudicação: 08/05/2025 d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TIPO AMBULÂNCIA (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO USUAMBIULÂNCIA DO TIPO D), SOCORRO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA ATENDER O PARTICIPANTE E PÚBLICO VISITANTE DURANTE A EXPOALOTINA, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 15 A 18 DE MAIO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: BRIGADAS MOURAO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - CNPJ/CPF: 18.344.892/0001-03 - LOTE 1 - Valor Total do Lote: 96.700,00 (noventa e seis mil e trezentos reais). Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 96.700,00. Palotina, 08 de maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0145/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.076.683,70 (CINCO MILHOES SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: TATIANA HONORIO GARCIA – SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ Nº 36.100.795/0001-57 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 063/2025, anexo. Em 07 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 05/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, relativa ao Primeiro Trimestre de 2025. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 10.741/2003, e a Lei Municipal N.º 3.020/2012; Considerando a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, relativa ao Quarto Trimestre de 2024 e o acumulado no ano de 2024, realizada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social; e Considerando a deliberação do Plenário do CMDI na Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de Maio de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, relativa ao Primeiro Trimestre de 2025, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDI. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 07 de Maio de 2025. CLEIDE BAUMGARTNER, Presidente do CMDI, Gestor 2024/2025

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Abril / 2025

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)	RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ ABRIL
Receita Corrente Líquida	55.706.044,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.844.342,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.600.406,98

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.510.037,64	40,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.944.219,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.497.008,78	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.049.797,79	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(23.517.713,12)	(42,88)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.813.211,58	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.065.755,46	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	299.500,00	0,55
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.775.094,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.839.104,01	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 08/05/2025, às 11:00:43.

NOTA:



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Período de Referência: Abril / 2025

Pág 1 / 4

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.254.189,68	17.525.027,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.788.160,00	1.634.755,54
IPPU	1.583.500,00	246.721,37
ISS	382.600,00	344.069,45
ITBI	1.410.145,00	334.404,22
IRRF	1.292.000,00	446.016,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	619.915,00	263.544,12
Contribuições	243.000,00	286.762,65
Receita Patrimonial	1.568.229,08	776.095,65
Aplicações Financeiras (II)	1.548.689,08	769.510,65
Outras Receitas Patrimoniais	19.540,00	7.185,60
Transferências Correntes	44.887.050,00	14.697.050,62
Cota-Parte do FPM	16.287.300,00	5.186.972,14
Cota-Parte do ICMS	12.400.000,00	4.362.589,28
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	684.566,86
Cota-Parte do ITR	422.400,00	125.023,71
Cota-Parte do IPTU - Municípios	180.000,00	59.439,80
Transferências do FUNDEB	7.108.400,00	2.447.302,27
Outras Transferências Correntes	7.399.050,00	1.831.595,56
Demais Receitas Correntes	267.750,00	126.922,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	267.750,00	126.922,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) - (II) + (III)	51.765.500,00	16.765.517,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	380.000,00	74.154,08
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	300.000,00	299.500,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	299.500,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Referência: Abril / 2025

Pág 2 / 4

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII) - (VIII) + (IX + X + XI + XII)	300.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	52.065.500,00	16.755.517,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + X + XV)	52.065.500,00	16.755.517,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	46.333.275,00	16.328.407,96	13.787.567,21	13.336.374,13	1.000,00	137.189,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.063.270,35	7.329.090,24	7.209.142,88	6.988.610,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	45.000,00	39.000,00	16.368,05	16.368,05	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.225.004,74	8.960.317,72	6.562.056,28	6.331.395,65	1.000,00	137.189,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	46.288.275,00	16.289.407,96	13.771.193,16	13.320.006,08	1.000,00	137.189,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	580.000,00	116.537,97	116.537,97	116.537,97	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.494.259,41	2.727.031,97	834.068,69	834.068,69	819.265,58	1.493.028,51
Investimentos	11.254.259,41	2.537.531,97	726.586,61	726.586,61	819.265,58	1.493.028,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital (II) Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amenização da Dívida (XXVII)	240.000,00	189.500,00	107.481,88	107.481,88	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV) + XXV + XXVI + XXVII	11.254.259,41	2.537.531,97	726.586,61	726.586,61	819.265,58	1.493.028,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXX + XXXI)	58.061.534,58	18.943.477,90	14.614.317,74	14.161.536,67	829.265,58	1.638.217,51
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVII + XXX)	58.071.534,58	18.926.939,93	14.497.779,77	14.044.992,70	829.265,58	1.638.217,51

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Ativa da Linha (XXXIV) = [XXII] - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)	429.272,64
---	------------

	MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL Período de Referência: Abril / 2025	Pág 3 / 4
--	--	----------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Ativa da Linha (XXXV) = [XXII] - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)	545.808,61
--	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCOBRADO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceção RPPS) (XXXVI)	843.664,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceção RPPS) (XXXVII)	52.360,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Ativa da Linha (XXXVIII) = XXXV - (XXXVI - XXXVII)	1.326.909,53

	MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL Período de Referência: Abril / 2025	Pág. 4 / 4
--	---	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	997.106,10

ABAIKO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até Abril (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		729.687,98
DEBITOS (XL)	521.472,70	
Disponibilidade de Caixa *	23.679.704,97	24.247.401,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.679.704,97	24.247.401,10
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	24.597.561,55	25.223.179,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	917.856,58	836.147,44
Demais Recursos Financeiros	0,00	139.630,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
	(23.159.232,27)	(23.517.713,12)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)		359.480,85
AJUSTE METEOROLÓGICO		Até Abril/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		(81.709,14)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (LI) = [XLII] + (XLIV - XLV - XLVI - XLVII + XLVIII - XLIX)		277.771,71
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (LI) - (XXXVI - XXXVII)		(533.327,11)

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 08/05/2025, às 10:49:29.

* A linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser o "zero".

NOTA:

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Abril / 2025

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)	RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ ABRIL
Receita Corrente Líquida	55.706.044,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.844.342,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.600.406,98

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.510.037,64	40,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.944.219,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.497.008,78	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.049.797,79	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(23.517.713,12)	(42,88)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.813.211,58	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.065.755,46	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	299.500,00	0,55
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.775.094,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.839.104,01	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 08/05/2025, às 10:55:56.

NOTA:

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Abril / 2025

RGF - ANEXO 12 (L.C. 141/2012, art. 35)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	% (a)/(b) x 100	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (b)/(a) x 100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.168.245,00	5.168.245,00	100,00	1.371.211,42	26,53
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.583.500,00	1.583.500,00	100,00	246.721,37	15,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.410.145,00	1.410.145,00	100,00	334.404,22	23,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITR	882.600,00	882.600,00	100,00	344.069,45	38,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.292.000,00	1.292.000,00	100,00	446.016,38	34,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.992.000,00	35.992.000,00	100,00	13.623.789,51	36,19
Cota-Parte FPM	18.489.000,00	18.489.000,00	100,00	6.483.715,01	35,07
Cota-Parte ITR	528.000,00	528.000,00	100,00	156.279,59	29,60
Cota-Parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	100,00	485.739,64	38,86
Cota-Parte ICMS	15.500.000,00	15.500.000,00	100,00	5.831.236,52	35,18
Cota-Parte IPTU-Exatopção	225.000,00	225.000,00	100,00	74.799,75	33,24
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.160.245,00	41.160.245,00	100,00	14.994.999,93	34,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Anele	%	Até Anele	%	Até Anele	%
			(d)	(e) (% de 100)	(f)	(g) (% de 100)	(h)	(i) (% de 100)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.973.330,00	6.072.330,00	2.140.478,20	35,25	2.098.042,88	34,55	2.014.657,21	33,18
Despesas Correntes	5.808.100,00	5.910.100,00	2.140.478,20	36,22	2.098.042,88	35,50	2.014.657,21	34,09
Despesas de Capital	165.230,00	162.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.689.516,80	3.289.516,80	1.233.026,84	37,48	1.061.502,04	32,27	1.061.502,04	32,27
Despesas Correntes	2.689.516,80	3.289.516,80	1.233.026,84	37,48	1.061.502,04	32,27	1.061.502,04	32,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	158.000,00	161.000,00	44.278,89	27,50	44.278,89	27,50	38.284,44	23,78
Despesas Correntes	158.000,00	161.000,00	44.278,89	27,50	44.278,89	27,50	38.284,44	23,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPP94101105-052-ONSAS-00020VFN4 - Emissão em: 04/10/2025 por: WAILDRENE OLIVEIRA FERNANDES BACÕES

Assinatura

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025.
Ref. Licitação Processo Administrativo Normal Nº 23/2025.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: MGA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA - ME;

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos.

Valor:

R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Prazo de Execução: 06/05/2026.

Data da Assinatura: 07/05/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de tablets para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **DATA DE ABERTURA: 22/05/2025**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 31.745,16**, (trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 151/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 21/2023

Contratação de Cobertura de Seguro de Veículos Componentes da Frota Municipal.

EX T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 03/05/2025 e término em 03/05/2026, e o reajuste das prazas com a variação IPCA (Índice Prejuízo Consumidor Ampio) de 5,4712 % referente aos últimos 12 (Doze) meses (Abril/2024 a Abril/2025) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Abril/04, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 03/05/2026.

Prazo de Vigência: 03/05/2026.

Data da Assinatura: 16/04/2025.

SILVANO TORRELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 16.2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR.

OBJETO: Aquisição de produtos e materiais de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretárias e Departamentos Municipais do Município de Santa Lúcia –PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 374.463,89 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de maio de 2025, às 09:00 horas.

LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site <https://bnc.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item;

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado.

PREFERÊNCIA ME/EPPI/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 08 de abril de 2025.

SILVANO TORRELLI
Prefeito Municipal

[illegible]

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Abril / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1.000

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	521.472,70	800.532,27	770.788,61	742.279,69	729.687,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	518.095,27	797.091,95	767.338,74	738.825,66	726.223,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.377,43	3.440,32	3.449,87	3.454,03	3.464,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	3.377,43	3.440,32	3.449,87	3.454,03	3.464,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	3.377,43	3.440,32	3.449,87	3.454,03	3.464,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.679.704,97	25.403.450,31	25.572.636,41	24.180.464,19	24.247.401,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	23.679.704,97	25.403.450,31	25.572.636,41	24.180.464,19	24.247.401,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.597.561,55	26.123.195,98	26.454.758,79	25.703.057,82	25.223.179,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	917.856,58	591.301,63	745.112,96	1.364.117,31	836.147,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0,00	128.444,04	137.009,42	158.476,32	139.630,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(23.158.232,27)	(24.602.918,04)	(24.801.847,80)	(23.438.184,50)	(23.517.713,12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.682.253,44	55.146.929,95	55.201.356,79	55.813.333,61	55.706.044,29								
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.060.393,31	1.060.393,31	1.060.393,31	861.701,31	861.701,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.621.860,13	54.086.536,64	54.140.963,48	54.951.632,30	54.844.342,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (IV/I)	0,94	1,48	1,42	1,35	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(41,64)	(45,49)	(45,81)	(42,65)	(42,85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (130% da RCL AJUSTADA)	66.746.232,16	64.903.843,97	64.969.383,19	65.941.958,76	65.813.211,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF: (08% da RCL AJUSTADA)	60.071.608,94	58.413.459,57	58.472.240,56	59.347.762,88	59.231.890,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, a seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCU)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que devam ter sido incluídos, os valores deverão constar a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive - Vencidos e não pagos)".

 **Município de Quatro Pontes**
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 092/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **WERLES SILVA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 9.***.***.6, CPF nº 041.***.***.85, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultando homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Técnico de Informática, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, a se submeter à avaliação médica no período de 09 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2025.
CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AVISO

AVISO II REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

O Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que ficam **prorrogadas as inscrições para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025** cuja o objeto é o Credenciador 53 (cinquenta e três) artistas/grupos artísticos locais, para realização de apresentações musicais no estilo Rock'n Roll para o 4º Tooleoed Rock Festival, apresentações musicais diversas (bandas, grupos, DJ's, etc.), teatro, contação de histórias e Intervenções (circo, performances sem áudio, para ocorrer simultaneamente com os shows) para compor a programação da 14ª Virada Cultural, ambos eventos realizados pela Secretaria da Cultura e artista/duo musical no estilo sertanejo tradicional (em suas variadas ramificações) para o show do trabalhador, evento realizado pela Secretaria Do Agronegócio, De Inovação, Turismo E Desenvolvimento Econômico. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** até 29/08/2025, exclusivamente via formulário eletrônico no Google Forms: <https://forms.gle/VJwQkDMzgRz0SBRqZf8>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025.
Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº 25/2025.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: 08.921.739 RUTE BONIFACIO CUPINI;

Objeto:

Contratação de Empresa para prestação de serviços de decoração incluindo a locação de itens decorativos, para Eventos a serem realizados no Município de Santa Lúcia PR..

Valor:

R\$ 12.997,10 (Doze Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Dez Centavos).

Prazo de Execução: 07/05/2026.

Data da Assinatura: 08/05/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do processo de compras nº 0177/2025 e Inexigibilidade Licitação nº 008/2025, cujo objeto é a inscrição de vendedores para participação no curso **Leis Organamentais (PPA, LDO, LOA) e PCA**, a ser realizado nos dias **13 a 16 de maio** em Curitiba/PR, para empresa **DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.031.983/0001-96, no valor de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais). Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA** e 3.3.90.48.00 - **SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO** - Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).


OSMAR APARECIDO RINK
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025. (Localizar por 09.003/2025 – COMPRAS.GOV.BR)

Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Alvorada.

Valor Máximo: R\$397.014,25

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 09 de maio de 2025, até às 08:29 horas do dia 27 de maio de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 27 de maio de 2025**, na plataforma **COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pb-pt/>**.

Local de Abertura/realização da sessão pública: **COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pb-pt/>**.

Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no **COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.**

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de maio de 2025. (a.a.) Adriano Backes –**PREFEITO.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

RETIFICAÇÃO AO EDITAL – PE Nº 033/2025

O Pregoeiro do Município de São Pedro do Iguaçu, Edson Facin, nomeado pela Portaria 059/2025, diante do pedido de esclarecimento solicitado por parte do proponente **Daniel Xavier Lisowski**, e levando em consideração a resposta da secretaria requerente, venho por meio deste **retificar o descritivo constante do item 07 (FILE DE TILAPIA S/ PELE CONGELADO)**, relacionado no item 2.1 do Anexo I – **Térmo de Referência** do mencionado processo, que objetiva: **Futuras aquisições de gêneros alimentícios, para atendimento das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Escola de Educação Especial (APE) e as demais Escolas.** CMISB do interior do Município de São Pedro do Iguaçu. PR passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 07: FILE DE TILAPIA S/ PELE CONGELADO: CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM ODORES E GOSTOS ANORMAIS, COM APARÊNCIA, TEXTURA FIRME, ASPECTO FIBROSO E SUCCULENTO, SEM CRISTAIS DE GELO, COM ODOR CARACTERÍSTICO E QUE NO MOMENTO DA ENTREGA OS FILÉS ESTEJAM CONGELADOS E BEM ARMAZENADOS, RESISTENTES A VAZIOCAÇA E NÃO SEQUEM NA COZINHA, PROPRIEDADES RESISTENTES E TRANSPARENTES, **COM PESO DE 400G A 500g**. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR DA VÁLIDA PARA USO EM ALIMENTAÇÃO HUMANA, NÚMERO DE REGISTRO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL.

Diante das alterações, tendo em vista que foi apenas incluído o peso referente ao item de 2025, bem como as demais disposições do edital. São mantidas para os 09h00min do dia 22 de maio de 2025, bem como as demais disposições do edital.

São Pedro do Iguaçu, 08 de maio de 2025.

Edson Facin
PREGOEIRO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 059/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2025

PROPOSTANTE: 58.171.823 ANA PAULA MAGNO DOS SANTOS, inscrita sob o CNPJ Nº 58.171.823/0001-60, com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 3026 bairro Vila Industrial, na cidade, de Toledo/PR, CEP 85.904-270. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer estruturação de estúdio para produção de material audiovisual específicos para o formato podcast, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais). **PAGAMENTO:** o pagamento será efetuado em até 15 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e aceite do objeto. **AMPARO LEGAL:** A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamenta no art. 75, inciso II, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais legislação aplicável. Gabriel Bueno Baierle - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e 58.171.823 ANA PAULA MAGNO DOS SANTOS. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer estruturação de estúdio para produção de material audiovisual específicos para o formato podcast, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 8 de maio de 2025, conforme conclusões do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2025.



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 08/05/2025, em:
www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

OBJETO: o contrato decorrente desta Dispensa de Licitação terá prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. O contrato decorrente desta Dispensa de Licitação terá prazo de vigência de 02 (dois) anos, passível de prorrogação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo Nº. 039/2025. Dispensa de Licitação Nº.014/2025. Contrato Administrativo 033/2025, inciso I do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** JULLIAN L STULP E CIA LTDA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Quatro Pontes, Estado do Paraná, 05 de maio de 2025.**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 – ELETRÔNICA

*O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Aquisição de medicamentos através de contratação de distribuidoras visando o fornecimento de medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (padronizado pelo REMUME), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: **SSZ DISTRIBUIDORA DE - CNPJ: 49.648.233/0001-94** – com os lotes: 2 – no valor total de R\$ 281,40 (duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), 3 – no valor total de 200,00 (duzentos reais). O lote 1 resultou deserto. Com o valor total de R\$ 481,40 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2025.*

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

17

SILVANO TORRELLI Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PALOTINA
QUARTA ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025	
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 004/2025 cujo objeto do de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2025, às 16h30min (dezois horas e trinta minutos), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidney Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para receber os Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2025, o Edital de Chamamento contém os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foram declaradas aptas para o credenciamento. Ficando assim credenciados: 01 – PROTOCOLO 3.069/2025 de 25/04/2025 – Empresa: PROMISSE GESTÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 43.102.087/0001-10 para os seguintes serviços: 3.1 - CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICIPIO); 3.2 - CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICIPIO); 02 – PROTOCOLO 3154/2025 DE 28/04/2025 – Empresa: MORILHA E CASTILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 54.933.375/0001-33 para os seguintes serviços: 1.1 - MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO); 1.2 - MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR); 1.4 - MÉDICO PLANTONISTA (UTI); 2.13 - SAÚDE MENTAL; 2.4 HORAS; 2.14 - SAÚDE MENTAL; 2.4 HORAS; 3.1 - CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICIPIO); 3.2 - CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICIPIO); 4.5 - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); 4.6 - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO - 1º ATENDIMENTO); 4.6 - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS – VISITA HOSPITALAR). 03 – PROTOCOLO 3274/2025 DE 30/04/2025 – Empresa: S. H. L. COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 07.209.469/0001-84 para os seguintes serviços: 1.3 - MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR) COM RQE; 2.9 - CARDIOLOGIA - 24 HORAS; 2.10 - CARDIOLOGIA - 24 HORAS; 3.1 - CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICIPIO); 3.2 - CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICIPIO); 4.2 - CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); 4.3 - CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); 4.5 - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO - 1º ATENDIMENTO); 4.6 - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS – VISITA HOSPITALAR); 04 – PROTOCOLO 3326/2025 DE 05/05/2025 – Empresa: VINICIUS MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 57.137.129/0001-63 para os seguintes serviços: 1.1 - MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO); 05 – PROTOCOLO 3370/2025 DE 05/05/2025 – Empresa: F. DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 46.820.861/0001-17 para os seguintes serviços: 1.1 - MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO); 1.2 - MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR); 1.4 - MÉDICO PLANTONISTA (UTI); 3.1 - CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICIPIO); 3.2 - CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICIPIO); 4.1 - CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS); 4.5 - CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); 06 – PROTOCOLO 3374/2025 DE 05/05/2025 – Empresa: HTI SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ Nº 16.550.953/0001-63 para os seguintes serviços: 1.1 - MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO); 07 – PROTOCOLO 3427/2025 DE 06/05/2025 – Empresa: RAFAEL LUCENA CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ Nº 31.479.987/0001-00 para os seguintes serviços: 1.2 - MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR); 3.1 - CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICIPIO); 08 – PROTOCOLO 3428/2025 DE 06/05/2025 – Empresa: BM & SS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 36.444.577/0002-10 para os seguintes serviços: 2.7 - CIRURGIA GERAL - 24 HORAS; 2.8 - CIRURGIA GERAL - 24 HORAS; 3.1 - CLÍNICA MÉDICA (AXILIUM EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS); 4.2 - CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); 4.3 - CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); 4.5 - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO - 1º ATENDIMENTO); 4.6 - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO - 1º ATENDIMENTO); 4.6 - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS – VISITA HOSPITALAR). 09 – PROTOCOLO 3166/2025 DE 28/04/2025 – Empresa: C A SOUZA FILHO & CIA LTDA – CNPJ Nº 21.263.115/0001-49 para os seguintes serviços: 2.3 - PEDIATRIA - 24 HORAS; 2.4 - PEDIATRIA - 24 HORAS; 3.1 - CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICIPIO); 4.2 - CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); 4.3 - CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); 4.5 - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO - 1º ATENDIMENTO); 4.6 - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO - 1º ATENDIMENTO); 4.6 - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS – VISITA HOSPITALAR). 10 – PROTOCOLO 3496/2025 DE 08/05/2025 – Empresa: CLINICA MEDICA VALMIST – CNPJ Nº 19.813.935/0001-15 para os seguintes serviços: 2.13 - SAÚDE MENTAL - 24 HORAS; 2.14 - SAÚDE MENTAL - 24 HORAS; 4.5 - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO - 1º ATENDIMENTO); 4.6 - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS – VISITA HOSPITALAR). Durante a análise de documentação verificou-se que os médicos FELIPY CEZAR DE PAULA, RAFAEL JERONIMO LUCENA e LUIZ AUGUSTO VALLIM possuem vínculo com o município necessário parecer da secretaria de Saúde para a sua efetiva contratação. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICA 004/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br/ , onde se encontra disponível para consulta pública. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advinda deste processo é a dia 24/04/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE															Pág 1 / 1	
Prestação de Contas																
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA																
Período de Referência: Abril / 2025																
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)		
	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025				
RECEITAS CORRENTES (I)	5.188.830,25	5.025.941,29	5.393.356,17	4.553.183,23	4.516.167,76	5.632.575,00	4.438.058,86	8.311.745,11	5.401.225,73	5.030.595,92	4.864.488,56	4.907.408,52	63.263.547,35	60.832.589,08		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	729.805,38	359.926,14	380.207,13	402.260,22	334.219,65	351.384,91	461.463,77	402.061,79	293.703,67	322.208,02	461.689,02	556.945,63	5.056.055,33	5.788.166,00		
IPU	318.635,23	70.940,82	69.507,67	68.871,72	43.530,24	23.132,92	74.191,47	39.278,52	23.313,96	23.294,37	17.018,93	954.890,96	1.583.500,00			
ISS	96.453,15	72.189,26	77.732,61	86.097,17	69.089,35	70.573,49	71.840,00	93.959,78	77.744,39	59.225,05	127.809,54	79.293,47	982.004,26	882.600,00		
ITBI	33.218,90	67.790,65	74.255,31	97.764,19	78.637,13	114.571,68	95.356,50	109.594,97	90.999,92	68.991,40	96.032,90	78.420,00	1.085.596,15	1.410.165,00		
IRRF	102.509,24	106.160,88	113.244,24	106.632,88	114.228,91	120.651,54	195.313,19	132.163,38	83.987,44	101.577,02	140.099,70	120.352,22	1.436.920,64	1.292.000,00		
Outras Receitas Tributárias	178.989,26	42.841,53	45.467,30	42.894,26	28.734,02	22.374,28	24.942,61	27.065,14	17.657,96	71.363,44	65.452,51	108.861,01	676.643,32	619.915,00		
Outras Contribuições	94.371,87	69.786,88	65.679,66	67.029,22	57.795,67	62.793,28	64.597,02	59.061,57	69.627,17	68.944,71	66.988,79	83.201,98	829.877,82	743.000,00		
Receita Patrimonial	173.098,43	166.097,19	206.307,46	192.954,45	164.904,61	174.790,79	153.896,09	212.346,33	209.877,18	204.168,11	209.557,32	227.247,12	2.295.155,08	1.948.229,08		
Resultados de Aplicação Financeira	189.155,62	162.244,36	202.454,65	180.011,95	161.051,80	172.799,17	161.495,54	208.599,78	208.080,78	202.371,71	207.540,92	225.450,72	2.259.220,71	1.928.608,08		
Outras Receitas Patrimoniais	3.852,81	3.852,81	3.852,81	3.852,81	3.852,81	1.991,62	3.746,55	3.746,55	1.796,40	1.796,40	1.796,40	1.796,40	35.934,37	19.540,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	2.395,80	3.274,03	3.011,39	3.039,40	2.765,30	2.123,47	3.720,29	2.776,30	2.776,30	1.468,04	2.560,99	2.658,03	33.040,99	93.000,00		
Transferências Correntes	4.163.889,39	4.401.768,54	4.707.910,80	3.872.181,67	3.942.999,07	4.960.175,61	3.736.322,68	7.610.633,74	4.803.173,50	4.366.679,73	4.105.813,02	4.026.972,09	54.710.519,94	52.085.450,00		
Cota-Parte do FPM	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	1.572.358,07	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	19.623.614,20	19.985.000,00		
Cota-Parte do ICMS	1.159.655,72	1.094.085,55	1.229.166,93	1.425.988,41	1.325.892,38	1.491.433,98	1.260.057,77	1.592.168,39	1.451.716,60	1.212.138,87	1.317.472,83	1.471.908,22	16.031.688,65	15.500.000,00		
Cota-Parte do IPVA	87.676,66	149.245,40	225.922,27	(166.432,59)	10.099,50	16.515,62	23.236,03	463.443,35	134.986,02	141.092,80	116.186,47	1.217.523,85	1.250.000,00			
Cota-Parte do ITR	32.242,22	19.048,48	49.924,60	34.321,04	122.786,72	776.701,52	121.287,04	140.041,68	98.068,04	11.592,53	22.074,37	24.544,65	1.452.632,89	528.000,00		
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/1999	16.551,30	20.797,84	18.383,51	24.879,04	27.157,98	18.438,37	20.476,41	24.039,35	16.540,41	18.723,86	20.390,84	19.144,64	245.523,55	225.000,00		
Transferências do FUNDEB	527.024,81	445.904,57	469.565,07	455.981,03	428.823,24	585.975,52	467.342,32	553.258,85	719.380,74	588.779,14	540.258,59	598.884,80	6.301.178,68	7.198.400,00		
Outras Transferências Correntes	802.224,42	924.749,02	997.020,31	967.020,31	567.440,39	946.643,01	289.136,68	2.758.972,72	481.665,69	290.535,52	675.041,71	384.352,64	9.838.358,02	7.399.050,00		
Outras Receitas Correntes	25.359,38	25.088,51	30.239,82	15.698,27	10.483,46	72.306,94	18.341,66	23.921,39	22.067,91	67.128,26	17.879,42	10.383,67	338.899,69	174.750,00		
DEDUÇÕES (II)	582.891,51	602.102,89	535.950,97	560.292,57	542.812,87	720.553,66	610.593,31	723.405,48	739.089,73	715.758,24	595.851,00	628.202,83	7.557.503,06	7.578.400,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultados de Aplicações de Recursos Previdenciários	15.963,63	15.045,39	17.134,83	16.456,55	15.673,07	17.240,29	14.624,63	16.959,93	18.664,33	18.285,28	17.748,51	19.455,96	203.252,40	380.000,00		
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	566.927,88	587.057,50	518.816,14	543.836,02	527.139,80	703.311,37	595.968,68	706.445,55	720.425,40	697.472,96	578.102,49	608.746,87	7.354.250,66	7.198.400,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.605.938,74	4.423.838,40	4.857.405,20	3.992.890,66	3.973.354,89	4.912.023,34	3.827.435,55	7.588.339,63	4.662.136,00	4.314.838,63	4.268.637,56	4.279.205,69	55.706.044,29	53.254.189,08		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	151.701,31	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.701,31	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.454.237,43	4.423.838,40	4.507.405,20	3.992.890,66	3.973.354,89	4.912.023,34	3.827.435,55	7.228.339,63	4.662.136,00	4.314.838,63	4.268.637,56	4.279.205,69	54.844.342,98	53.254.189,08		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do Senado (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	235.756,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	267.822,70	0,00	240.357,00	0,00	1.243.936,00	0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias (art. 198, § 1º, VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	4.454.237,43	4.188.082,10	4.507.405,20	3.992.890,66	3.973.354,89	4.912.023,34	3.827.435,55	6.728.339,63	4.394.313,30	4.314.838,63	4.028.288,56	4.279.205,69	53.606.406,98	53.254.189,08		

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 08/05/2025, às 10:49:39.
NOTA:



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder: Executivo

Período de Referência: Abril / 2025

Pág 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	Maí/2024	Jun/2024	Jul/2024	Agø/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.617.207,98	2.271.957,40	1.682.035,80	1.629.173,02	1.659.678,43	1.607.705,80	2.304.190,64	1.865.422,47	1.712.229,26	1.870.941,02	1.873.448,57	1.869.062,00	21.963.052,39	0,00	
Pessoal Ativo	1.530.374,18	2.204.900,51	1.610.169,37	1.587.923,93	1.620.984,52	1.563.463,02	2.266.091,68	1.827.540,60	1.684.449,05	1.843.160,81	1.842.056,94	1.839.476,08	21.420.590,69	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.417.326,40	2.088.396,16	1.487.439,60	1.464.316,65	1.495.037,93	1.440.849,50	2.034.532,31	1.689.260,53	1.487.281,09	1.630.728,59	1.632.088,72	1.627.545,79	19.494.793,47	0,00	
Obrigações Patronais	113.047,78	116.504,35	122.729,77	123.607,08	125.946,59	122.615,52	231.559,37	138.260,07	197.167,96	212.432,22	209.982,22	211.930,29	1.925.797,22	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.780,21	41.670,35	27.780,21	27.780,21	27.780,21	27.780,21	27.780,21	29.680,91	27.780,21	27.780,21	27.780,21	31.391,63	29.585,92	354.570,49	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.780,21	41.670,35	27.780,21	27.780,21	27.780,21	27.780,21	29.680,91	27.780,21	27.780,21	27.780,21	31.391,63	29.585,92	354.570,49	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	59.053,59	25.386,54	39.073,12	13.668,88	10.913,70	16.462,57	8.418,05	10.101,66	0,00	0,00	0,00	0,00	182.878,11	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	5.013,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.013,10	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	38.889,93	43.767,37	29.841,42	29.841,42	38.599,58	29.841,42	31.431,75	29.483,31	37.888,15	63.235,97	49.137,41	31.057,02	453.014,75	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.690,40	0,00	0,00	0,00	8.758,16	0,00	0,00	0,00	8.594,08	33.994,95	15.723,56	0,00	75.761,15	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,68	275,56	1.102,24	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.780,21	41.670,35	27.780,21	27.780,21	27.780,21	27.780,21	29.680,91	27.780,21	27.780,21	27.780,21	31.391,63	29.585,92	354.570,49	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêtera (ADCT, art. 38, §2º)	2.419,32	2.097,02	2.061,21	2.061,21	2.061,21	2.061,21	1.750,84	1.703,10	1.513,86	1.460,81	1.195,54	1.195,54	21.580,87	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.578.318,05	2.228.190,03	1.652.194,38	1.599.331,60	1.621.078,85	1.577.864,38	2.272.758,89	1.835.939,16	1.674.341,11	1.807.705,05	1.824.331,16	1.838.004,98	21.510.037,64	0,00	